



GRUPO PARLAMENTAR
DO PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

Distribuir

*À lesson
28-9-06
F.*

*Man. un
28-9-06
4*

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
9901-858 HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Horta
		/2006/VIII	28/09/2006
N.º Proc. 01.01			

Assunto: PEDIDO DE URGÊNCIA COM DISPENSA DE EXAME EM COMISSÃO – PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – SEGUNDA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 4/2006/A, DE 16 DE JANEIRO

Expediente:

O Decreto Legislativo Regional n.º 4/2006/A, de 16 de Janeiro, criou a Natureza Viva – Sociedade de Planeamento, Gestão e Requalificação Ambiental, SA.

A designação desta sociedade foi alterada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006/A, de 23 de Maio, passando a denominar-se SPRAçores – Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, SA.

Considerando que a republicação do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2006/A, de 16 de Janeiro, operada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006, de 23 de Maio, enferma, no n.º 3 do artigo 4.º dos Estatutos da SPRAçores, de um lapso de redacção na manutenção da designação de Natureza Viva - Sociedade de Planeamento, Gestão e Requalificação Ambiental, SA;

Considerando que urge sanar o referido lapso, em conformidade com a redenominação efectuada;

Considerando que a correcção desta situação assume a natureza de uma mera alteração formal ao diploma aprovado, sem necessidade da sua análise em Comissão.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista requerem à Assembleia Legislativa, ao abrigo do artigo 146.º do Regimento, a apreciação e respectiva deliberação de urgência, com dispensa de exame em comissão, do Projecto de Decreto Legislativo Regional em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Francisco Manuel Coelho Lopes Cebal

O Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 2884 Proc. Nº 105

Data 06/09/28

Francisco Manuel Coelho Lopes Cebal

Aprov. p/ma
28.9.06
4

PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 4/2006/A, de 16 de Janeiro

Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2006/A, de 16 de Janeiro, foi criada a Natureza Viva – Sociedade de Planeamento, Gestão e Requalificação Ambiental, S.A., cuja denominação foi alterada, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006/A, de 23 de Maio, para SPRAçores – Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S.A..

Por lapso de redacção, manteve-se no n.º 3 do artigo 4.º dos respectivos Estatutos a denominação inicial. Detectado o erro importa promover a respectiva alteração, em conformidade com a redenominação efectuada.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º, conjugada com o n.º 4 do artigo 112.º, da Constituição da República Portuguesa e das alíneas c), d), f) e g) do artigo 8.º e i) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os Deputados Regionais subscritores apresentam o seguinte projecto:

Artigo 1.º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 4/2006/A, de 16 de Janeiro, na redacção conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006/A, de 23 de Maio

É alterado o artigo 4.º do anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 4/2006/A, de 16 de Janeiro, na redacção conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006/A, de 23 de Maio (Estatutos da SPRAçores – Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S.A.):

" Artigo 4.º

(...)

1. (...)
2. (...)
3. *As acções representativas do capital social da **SPRAçores – Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S.A.**, são nominativas, podendo revestir a forma escritural.*
4. (...) "

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

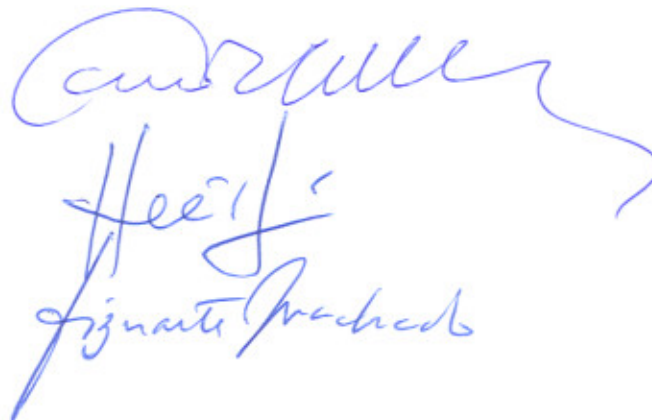
Artigo 3.º

Republicação

O Decreto Legislativo Regional n.º 4/2006/A, de 16 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006/A, de 23 de Maio, e pelo presente diploma, é republicado em anexo.

Horta, 28 de Setembro de 2006

Os Deputados Regionais,



1

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Projecto Dec. legislativo Regional</i>	
Ass.: <i>Segunda alteração ao Decreto legislativo Regional n.º 4/2006/A, de 16 de Janeiro</i>	
Entrado em	<i>12/2006</i> de <i>06/09/28</i>
Arquivo nº	<i>105</i> O Responsável,
LEGISLAÇÃO	<i>Fili</i>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	<i>2883</i> Proc. Nº <i>105</i>
Data	<i>06/09/28</i>